

2º SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DEMOCRACIA E DESIGUALDADES

Brasília, 7 a 9 de maio/2014

Políticas públicas voltadas à situação de rua, discurso e (im)possibilidades de participação da sociedade civil: um caso no CIAMP RUA/DF

Viviane de Melo Resende ¹

Rosimeire Barboza Silva ²

Resumo

Sob o governo de Lula, em 2009, a instituição da Política Nacional para a População em Situação de Rua no Brasil ocorreu em uma conjuntura de preocupação política federal sem precedentes no debate público da situação de rua. Em 2012, o Distrito Federal foi a primeira unidade da federação a aderir formalmente a essa Política Nacional. Neste trabalho, com base teórica na versão de ADC inicialmente formulada por Fairclough, focalizamos os usos da linguagem em um comitê, intersetorial em termos da participação de diferentes setores de governo e paritário em termos da participação de governo e sociedade civil, em princípio formulado para acompanhar a Política para Inclusão de Pessoas em Situação de Rua no Distrito Federal. Articulando o conceito de esfera pública de Habermas, discutimos a implementação, em 2013, do Comitê. No caso brasileiro, pode-se dizer que estamos diante de uma conjuntura favorável para a consolidação da esfera pública no debate sobre a situação de rua, e para o estabelecimento de políticas públicas específicas. O problema aqui é a dificuldade, dadas as peculiaridades da população em situação de rua e suas relações anteriores com instituições do governo, para manter um diálogo eficaz, sem o qual a esfera pública é posta em risco. Esse problema tem facetas discursivas: mesmo que comitês paritários sejam formados, como garantir a participação efetiva de pessoas em situação de rua nas discussões? Que barreiras discursivas pode haver para a efetivação da esfera pública, neste caso? Discutindo essa conjuntura e a prática particular que promove no Distrito Federal, refletimos sobre as implicações das relações de poder, discursivamente realizadas, sobre a eficácia da esfera pública neste contexto.

Palavras-chave: situação de rua, esfera pública, participação cidadã, análise de discurso crítica.

Abstract

Created under the government of Lula, in 2009, the institution of the National Policy for Inclusion of Homeless People in Brazil occurred in a conjuncture of unprecedented federal political concern on the public debate of homelessness. In 2012, Federal District was the first unit of the federation to join formally this National Policy. In this paper, with theoretical basis on the version of CDA initially formulated by Fairclough, we focus on the uses of language in an inter-sectorial and parity committee

¹ Professora Adjunta do Departamento de Linguística da Universidade de Brasília (UnB). Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. Coordenadora do Núcleo de Estudos de Linguagem e Sociedade – www.nelis.unb.br. Representante do Fórum Permanente da População em Situação de Rua do Distrito Federal no CIAMP RUA/DF. E-mail: viviane.melo.resende@gmail.com.

² Doutoranda em Ciências Sociais pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal (CES/UC). Representante do Violes (Grupo de pesquisa sobre tráfico de pessoas, violência e exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes, da Universidade de Brasília – <http://grupovioles.blogspot.com.br/>), no CIAMP RUA/DF. E-mail: rosebs@ces.uc.pt.

(in terms of, respectively, the participation of (a) different sectors of government, and (b) government and civil society) created in this context. The committee was formulated to tracking and monitoring the Policy for Inclusion of Homeless People in the Federal District. Articulating the concept on public sphere by Habermas, we discuss the implementation, in 2013, of the Inter-Sectorial Committee for Monitoring the Policy for Inclusion of Homeless People in the Federal District. In the Brazilian case, one can say we are facing a favorable conjuncture for the consolidation of public sphere in the debate about homelessness, and for establishing public policies facing it. The problem here is the difficulty, given the peculiarities of people in homelessness and their previous relationships with government institutions, to maintain an effective dialogue, without which public sphere is put at risk. This problem has discursive facets: even though parity committees are formed, how to ensure the effective participation of people in homelessness in the discussions? What discursive barriers there may be to the effectuation of the public sphere in this case? Discussing this conjuncture and the particular practice it promotes in the Federal District, we reflect on the implications of power relations, discursively performed, over the effectiveness of the public sphere in this context.

Keywords: homelessness, public sphere, citizen participation, critical discourse analysis.

Introdução

A ADC só poderá trazer uma contribuição específica e significativa para a crítica social ou para a análise política se for capaz de prover uma descrição do papel da linguagem, do uso da linguagem, dos eventos discursivos na (re)produção da dominação e da desigualdade. (van Dijk, 1993, p. 279)

A Análise de Discurso Crítica (ADC) propõe uma agenda de pesquisa crítica em linguagem (van Dijk, 2010), e para isso reúne uma diversidade de abordagens para os estudos críticos do discurso. Neste trabalho, com base teórica na versão de ADC inicialmente formulada por Fairclough, focalizamos os usos da linguagem em um comitê, intersetorial em termos da participação de diferentes setores de governo e paritário em termos da participação de governo e sociedade civil, em princípio formulado para acompanhar e monitorar a Política para Inclusão de Pessoas em Situação de Rua no Distrito Federal, Brasil.

Associando a discussão sobre esfera pública de Habermas (2003), abordamos a implantação, em 2013, do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão de Pessoas em Situação de Rua no Distrito Federal (CIAMP RUA/DF), na conjuntura criada pelo Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua no Brasil. Discutindo essa conjuntura e a prática particular que promove no DF, refletimos sobre as implicações das relações de poder realizadas discursivamente sobre a efetivação da esfera pública nesse contexto.

A motivação para trazer essa discussão é a necessidade de discutirmos o funcionamento da linguagem na sociedade em contextos ligados à extrema pobreza, e

especialmente os modos como podemos avançar para além da pesquisa discursiva, buscando favorecer a mudança social.

1. Uma conjuntura favorável à discussão da situação de rua no Brasil

A instituição da Política Nacional para a População em Situação de Rua, pelo Decreto 7.053, em dezembro de 2009, deu-se em uma *conjuntura* de inédito interesse político federal no debate público da situação de rua.³ Em 2005, a Lei 11.258 incluiu parágrafo na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), prevendo a criação de programas destinados à população em situação de rua nos serviços de assistência social. No ano seguinte, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), “com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua” (Brasil, acesso em 2013). Ainda em 2006, a Portaria 381, do MDS, assegurou recursos federais, destinados a municípios com mais de 300 mil habitantes, para apoiar a oferta de serviços de acolhimento destinados à população em situação de rua.

Na esteira desse processo, em 2008, o MDS ainda publicou o sumário executivo da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizada entre agosto de 2007 e março de 2008 como “fruto de um acordo de cooperação assinado entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome” (Brasil, 2008, p. 3). Entre os resultados da pesquisa sobre a população em situação de rua, verificou-se que “a grande maioria [88,5%] não é atingida pela cobertura dos programas governamentais”, não tendo, portanto, acesso a políticas públicas específicas. Além disso, sobre sua articulação social, a pesquisa sugere que “a grande maioria (95,5%) não participa de qualquer movimento social ou atividade de associativismo (...). A maioria (61,6%) não exerce o direito de cidadania elementar que é o voto (...) uma vez que não possui título de eleitor” (Brasil, 2008, p. 12-3).

³ No Brasil, o interesse político pelo debate da situação de rua, em governos locais, é anterior a 2009, mas é inédito até esse ano o interesse do governo federal. Por exemplo, a lei municipal paulistana 12.316 é de 1997 e o Decreto 40.232 é de 2001. Em Belo Horizonte também se promulgou a lei 8.029, em 2000.

Como resultado da pesquisa nacional, por meio de contrato firmado entre a UNESCO e o Instituto Pólis, o MDS ainda apoiou projeto de capacitação e fortalecimento institucional da população em situação de rua. Ao longo do ano de 2010, realizou-se uma série de encontros e eventos visando à consolidação da articulação nacional do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). Em 2012, o MNPR organizou seu I Congresso Nacional, com participação de cerca de 300 pessoas de diversos estados no evento que teve como tema ‘Protagonizando histórias e garantindo direitos’. Na ocasião, os/as integrantes do movimento aprovaram seu regimento e uma carta de princípios.

No fluxo dessa *cadeia de eventos conjuntamente relacionados*, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão de Pessoas em Situação de Rua no Distrito Federal (CIAMP RUA/DF) foi instituído pelo Decreto 33.779, de 6 de julho de 2012, mesmo decreto que instituiu a própria política no DF, primeira unidade da federação a aderir formalmente à Política Nacional. O CIAMP RUA/DF tem 48 assentos: 12 titulares e 12 suplentes representando órgãos de governo (Casa Civil, Secretarias de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, Educação, Trabalho, Saúde, Habitação, Segurança Pública, Ordem Pública e Social, Cultura, Esporte, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e Defensoria Pública do Distrito Federal) e 12 titulares e 12 suplentes representando a sociedade civil (Movimento Nacional da População de Rua, Fórum Permanente da População em Situação de Rua do Distrito Federal, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Centro de Vivência Neide Castanha, Grupo de pesquisa sobre tráfico de pessoas, violência e exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes (Violes), Cooperativa de Catadoras Catamare, cinco Núcleos de Pessoas em Situação de Rua no DF e a representação de pessoas acolhidas em Unidades de Atendimento do DF).

Pode-se dizer, então, que estamos diante de uma *conjuntura favorável à consolidação de esfera pública* no debate da situação de rua e na instituição de políticas públicas para seu enfrentamento. O *problema*, aqui, é a dificuldade, dadas as singularidades da população em situação de rua e suas relações prévias com órgãos de governo, para a manutenção de um diálogo efetivo, sem o qual a esfera pública é posta em risco. Esse *problema* tem *facetar discursivas*: por mais que se constituam comitês paritários, como garantir a efetiva participação da população em situação de rua nas discussões? Que entraves discursivos pode haver para a efetivação da esfera pública nesse caso?

No caso específico do CIAMP RUA/DF, o comitê intersetorial constitui, em princípio, um fórum de cooperação, criado, como vimos, sob influência do decreto que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Esse decreto afirma que a implantação da Política Nacional deve dar-se de forma descentralizada, articulando os entes federativos que desejarem a ela aderir (Art. 2º). A adesão implica compromisso de instituir “comitês gestores intersetoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população” (Art. 3º). A política ainda prevê que esses comitês, além de intersetoriais no que diz respeito à participação de secretarias de governo de diversas áreas, devem ser paritários no que diz respeito à participação de representantes do governo e da sociedade civil (Brasil, 2009).

Na próxima seção, discutimos alguns desafios para a efetivação da esfera pública nesse contexto, especialmente no que se refere aos usos da linguagem.

2. O lugar do discurso no CIAMP-RUA/DF: esfera pública?

Nesta seção, tomamos um problema social parcialmente discursivo que poderia inspirar uma pesquisa em ADC, e discutimos como as ‘fases’ do enquadre epistemológico (Chouliaraki e Fairclough, 1999; Ramalho e Resende, 2011) poderiam ser apropriadas em uma investigação possível. O cenário são as reuniões do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão de Pessoas em Situação de Rua no Distrito Federal (CIAMP RUA/DF), de que fazemos parte como representantes da sociedade civil. Como se trata de um problema na consolidação de esfera pública, recorreremos ao conceito de Habermas (2003).

O conceito de ‘esfera pública’ remete a espaços em que pessoas deliberam como cidadãos sobre questões sociais e políticas. Para discutir a crise da esfera pública, Habermas (2003) distingue dois tipos de racionalidade: a racionalidade instrumental e a racionalidade comunicativa – racionalidade instrumental refere-se à ação estratégica visando à obtenção de resultados; racionalidade comunicativa, à busca pela compreensão mútua. Quando as diferenças são ofuscadas, privilegiando-se uma representação em detrimento de outra contraditória, a fim de se conquistar um determinado resultado, há uma suplantação da racionalidade comunicativa pela instrumental. A busca de uma esfera pública efetiva refere-se à criação de condições

sociais para que todo o potencial emancipatório da racionalidade comunicativa possa se realizar.

Para Beck (1997, p. 43), a demanda por fóruns de cooperação é uma característica da atual fase da modernidade. Esses fóruns não são “máquinas de produção de consenso com garantia de sucesso”, mas podem atuar na busca de decisões consensuais para questões conflituosas. Tomemos como exemplo, nas subseções a seguir, a *prática particular* da dinâmica do CIAMP RUA/DF.

Primeira reunião: a imposição de um regimento inacessível?

Em sua primeira reunião formal, realizada em 8 de maio de 2013, no Palácio do Buriti, sede do governo, estiveram presentes 10 representantes do Governo do Distrito Federal (GDF) e 17 representantes da sociedade civil. A coordenadora do Comitê, por força de decreto uma servidora da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (Sedest) do GDF, deu início à reunião e apresentou como ponto de pauta a aprovação da minuta do Regimento Interno do CIAMP RUA/DF.

A pauta para aquela reunião não foi resultado de deliberação, e a minuta do Regimento foi produto de discussões internas do GDF, sem participação da sociedade civil. Ainda assim, o comitê procedeu à leitura do documento e, como é prática em reuniões de governo, à deliberação de destaques ao documento. Os destaques eram feitos por representantes do próprio governo e, no caso da sociedade civil, principalmente por pesquisadoras engajadas em núcleos de pesquisa voltados para o tema da situação de rua, mas raramente por representantes dos movimentos sociais, embora dos/as 17 representantes da sociedade civil presentes na reunião 10 fossem pessoas com trajetórias de rua.

O silêncio bem-comportado de pessoas com trajetórias de rua na reunião pode ser compreendido como um *problema parcialmente discursivo*: o comitê intersetorial pode não estar cumprindo seu papel como esfera pública, e a racionalidade comunicativa pode estar sendo suplantada pela racionalidade instrumental (Habermas, 2003, p. 290). Para van Dijk (1996, p. 85-6), “Um elemento principal na reprodução discursiva do poder e da dominação é o acesso ao discurso e a eventos comunicativos. Nesse aspecto, o discurso é semelhante a outros recursos sociais valorizados que formam a base do poder e aos quais há um acesso desigualmente distribuído”.

Em termos da *materialização de elementos de ordens de discurso*, a minuta de Regimento trazida à reunião pelo GDF estava redigida em *estilo* próprio do *discurso*

jurídico, em formato organizado em capítulos, seções, artigos, parágrafos e incisos, recorrendo a recursos oracionais e lexicais distantes da língua de todo dia. Não é difícil supor que essa organização formal do texto, em termos de *gênero discursivo* e *estilo* associado, tenha tido efeito na dinâmica da reunião. Nesse sentido, van Dijk (1993, p. 256) também sugere que “quanto mais possam controlar ou influenciar ativamente gêneros discursivos, contextos, participantes, audiências, escopos e características textuais, mais poderosos são os grupos, instituições ou elites”. Assim, embora paritário, o comitê estava submetido ao poder que o domínio de *recursos discursivos* particulares delegava a apenas parte dos/as participantes.

No desejo de aprovar um Regimento já na primeira reunião, a Coordenação do Comitê deixou em segundo plano a efetividade do diálogo, e a possibilidade de construção conjunta de um Regimento que pudesse ‘falar uma língua comum’ a todos/as não foi aventada. No contexto institucional, recorrendo ao gênero *default* como recurso discursivo, regulou-se o formato textual, que por sua vez também influenciou a realização do evento e a possibilidade ou não de compreensão e consequente participação com expressão de opinião.

Segunda reunião: uma aula de política de habitação?

A reunião seguinte, realizada em 12 de junho de 2013, teve uma pauta conjuntamente definida: as políticas de habitação acessíveis à população em situação de rua no DF. Mesmo com a pauta definida em reunião, *aspectos discursivos* da reunião limitaram a possibilidade de diálogo real e a comunicação efetiva. A pauta da habitação foi abordada em explanação de um funcionário da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab). Chamou-nos atenção, uma vez mais, o *gênero* e o *estilo* materializados pelo convidado a falar de habitação na reunião. Para começar, o funcionário da Codhab não abordou temas específicos da política de habitação para a população em situação de rua, como havia sido acertado na reunião anterior, mas trouxe dados desvinculados dessa temática, falando sobre políticas de habitação para a população em geral e assumindo um tom de propaganda governista. Mais que isso, a reunião passou a realizar o *gênero* aula, com uso de quadro-negro inclusive e *estilo* professoral por parte do convidado. Como esperar atenção, compreensão e participação de pessoas que não frequentaram os bancos escolares se o gênero é aula? Ainda mais porque foi dada uma aula expositiva sobre políticas de habitação, sem abertura para a participação da “turma”. Foram apresentadas cifras em

texto inacessível, em termos tanto de léxico quanto de estrutura genérica. O convidado se apresentou como conhecedor do assunto, e a falta de espaço para que pessoas com trajetórias de rua falassem sobre seus problemas habitacionais mostra que para ele esse conhecimento não tinha relevância. A realização do gênero aula na reunião pode denotar também, aqui, uma infantilização da população em situação de rua, que vem ao Comitê para ‘aprender’ em bancos escolares.

Levantando a mão para pedir direito à fala, como se faz em aulas, interrompemos a fala do funcionário da Codhab para solicitar focalização sobre as políticas para a população em situação de rua especificamente. Aproveitando essa interrupção, uma liderança do MNPR fez seu relato sobre políticas habitacionais para a população em situação de rua em outros estados (Minas Gerais e São Paulo); outras lideranças seguiram sua fala, e a sociedade civil começou a se manifestar. O gênero foi subvertido e começamos a ter uma reunião.

Quando o representante da Codhab retomou a palavra, afirmou, nesses termos, e se referindo à fala dos/as representantes de movimentos sociais, que no tom de “discurso panfletário e incendiário” não seria possível dialogar. Ele se referia à fala de liderança do MNPR que advogava em favor da implantação do aluguel social entre as políticas habitacionais. Sua avaliação pejorativa da esparsa participação da sociedade civil no encontro denuncia a inexistência de interesse no conhecimento prático; recusa-se o espaço de fala, e quando ele é tomado, recusa-se o ouvido, sob alegação de *estilo* inadequado.

Mais uma vez, a dinâmica do CIAMP RUA/DF deixou ver a violência epistêmica:⁴ qual é o conhecimento que importa? Como um comitê que pretende construir políticas para a população em situação de rua pode discutir o tema da habitação em termos abstratos e se furtar a ouvir quem está ou esteve em situação de rua sobre as dificuldades que encontra para acessar as políticas existentes? Se é apenas para apresentar as políticas que já existem, para que o Comitê? Como se pode efetivar a representação desse grupo na instância de construção política se seu conhecimento é silenciado?

⁴ Tal como proposto por Spivak (2010), compreendemos a violência epistêmica como a alteração, negação e extinção dos significados da vida cotidiana, jurídica e simbólica de indivíduos e grupos. É interessante notar que no caso da reunião analisada tal negação se fez explícita e material, também, por meio da elaboração da ata que documentou o encontro: conteúdos apagados, omitidos e alterados e juízos de valor sobre colocações realizadas por membros, foram uma constante no texto divulgado pela coordenação do Comitê.

Para Spivak (2010, p. 55), “a possibilidade de existência da própria coletividade é persistentemente negada pela manipulação do agenciamento”, e, nesse caso, embora a presença representativa (pela paridade numérica) da população em situação de rua seja uma exigência inscrita na Política Nacional para a adesão do Distrito Federal a essa política, a agência desse grupo em reuniões do CIAMP RUA/DF é negada inclusive nas *escolhas discursivas* relativas a *gênero e estilo*.

Função do problema na prática?

E qual poderia ser a *função desse problema na prática*? Sabemos que entre os recursos que definem a base de poder de um grupo ou de uma instituição está o acesso ou o controle sobre o discurso e a comunicação. Recorrendo a padrões discursivos inacessíveis, reduz-se a possibilidade de discordância, e assim reduz-se o compartilhamento de poder preconizado na Política Nacional. Reconhecendo que grupos sociais “têm mais ou menos liberdade para o uso de discursos, gêneros ou estilos especiais ou para a participação em eventos comunicativos e contextos específicos” (van Dijk, 1993, p. 256), a *manutenção da especificidade do discurso jurídico*, no caso da *realização genérica* do regimento discutido na primeira reunião, torna-se excludente. Assim mesmo, a *escolha do gênero* aula como formato para a abordagem das políticas habitacionais na segunda reunião tem como efeito um silenciamento, reduzindo a possibilidade de diálogo. E a *avaliação negativa do estilo de comunicação* próprio dos movimentos sociais reivindicatórios acaba de compor o cenário em que a voz da sociedade civil não encontra espaço para realização ou, quando consegue se impor, não ecoa. A horizontalidade de relações é celebrada nesse Comitê como *discurso*, mas é a verticalidade que se realiza nos eventos discursivos. Essa questão é particularmente interessante em termos de cidadania e de esfera pública: só há exercício de cidadania quando se tem diálogo efetivo no espaço público, quando o diálogo constrói-se em interação verdadeiramente dialógica.

Para Beck (1997, p. 42-3), um fórum de cooperação eficiente depende de alguns fatores:

- (a) ‘desmonopolização da especialização’, ou seja, uma percepção de que os/as especialistas nem sempre sabem o que é efetivamente positivo em uma dada situação, e que a experiência prática com o problema, no caso as trajetórias de rua, pode aprofundar o conhecimento especializado;

- (b) ‘informalização da jurisdição’, isto é, uma abertura real para participação dos grupos interessados, o que nesse caso deveria incluir a informalização da linguagem;
- (c) ‘abertura da estrutura de tomada de decisões’, em termos da percepção clara de que as decisões ainda estão para ser tomadas e que, portanto, os diversos pontos de vista devem ser debatidos e nenhum deles tomado como mais apropriado, inclusive na formulação de regimentos e na construção de diretrizes para a política habitacional, entre outras;
- (d) ‘criação de um caráter público’, que implica negociação baseada no diálogo de ampla variedade de atores;
- (e) ‘auto-legislação’, isto é, resolução das normas para o processo em comum acordo, o que novamente inclui a construção colaborativa de regimentos.

A Política Nacional prevê que os comitês sejam paritários, e que os movimentos sociais deliberem junto dos governos sobre a condução desses mesmos comitês no monitoramento e na avaliação das políticas públicas para o setor. Mas instituir comitês e reunir pessoas em uma sala pode não ser o suficiente para garantir uma efetiva comunicação. O referencial da Análise de Discurso Crítica, atentando para a complexidade dos papéis da linguagem nessa questão, pode ajudar a vislumbrar *modos de se superarem os obstáculos* para a efetivação da esfera pública nesse contexto. A isso dedicamos nossa reflexão na próxima seção.

3. Contribuições potenciais da Análise de Discurso Crítica

Posto em prática na reflexão do funcionamento social da linguagem em contextos específicos, acreditamos que o referencial teórico da ADC pode favorecer a superação de problemas ligados à participação da sociedade civil na construção de políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades sociais. Entendemos que nosso conhecimento especializado sobre o discurso pode ser colaborativamente apropriado e estrategicamente utilizado para resistir ao tipo de constrangimento, de base também discursiva, que percebemos nas reuniões do CIAMP RUA/DF, por exemplo.

Um aspecto relevante dessa apropriação é a possibilidade de qualificação do debate. Chamar atenção para esses constrangimentos, no contexto mesmo dessas reuniões, de que participamos, pode ser uma forma de contribuir para a superação do

problema. Entendemos que essa é uma forma de qualificar também a participação da sociedade civil, por meio de outras reuniões, realizadas com membros do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), na coordenação do DF, e do Fórum Permanente da População em Situação de Rua no DF, em que podemos refletir sobre os limites das reuniões realizadas com o governo e alguns modos para superá-los. Nesse aspecto específico, um exemplo é a ‘tradução’ que fizemos do regimento inicialmente proposto pela Sedest, a fim de que as normas que regem o Comitê fossem redigidas em linguagem acessível, e as reuniões, que realizamos como sociedade civil, para nos prepararmos previamente para as reuniões do Comitê.

Ainda mais relevante é a implantação, com recursos do Edital PROEXT 2013 – Programa de Extensão Universitária – MEC/SESU, da Escola Permanente para o Protagonismo do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, inaugurada em julho de 2013. Desse projeto, coordenado pela professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília Maria Lúcia Leal e por Rosimeire Barboza Silva, fazemos parte ao lado de lideranças do MNPR que também compõem o CIAMP RUA/DF, entre outras participantes. Nas oficinas colaborativas da Escola de Formação, discutem-se discursos sobre a situação de rua, inclusive aqueles veiculados pela grande mídia, e busca-se qualificar o debate, especialmente pela formação conjunta para o protagonismo. Esse esforço pretende, entre outras realizações, que se formem lideranças capazes de se envolver nas discussões sobre políticas públicas para o setor.

Outra forma de a ADC contribuir para o debate é a resistência a discursos preconceituosos sobre a situação de rua, o que buscamos lograr, por exemplo, por meio de entrevistas para os meios de comunicação. Entendemos a relevância de campanhas na mídia que entrem nesse embate discursivo a fim de desconstruir discursos desfavoráveis, inclusive no que se refere a políticas de representação. Ampliado esse esforço por meio de redes de investigação, acreditamos ser possível a constituição de grupos multidisciplinares no debate da situação de rua. Queremos crer que nosso trabalho pode significar uma pressão política sobre o governo, e que nos engajando em fóruns podemos mapear experiências bem sucedidas e utilizá-las para qualificar o debate.

Considerações finais

Em nossa discussão, propusemos uma articulação entre conceitos formulados para a compreensão do funcionamento social da linguagem e um enquadre epistemológico para estudos críticos do discurso (Chouliaraki; Fairclough, 1999) para discutir usos da linguagem que entendemos estratégicos no contexto específico do CIAMP RUA/DF. Nosso objetivo foi discutir como esse conhecimento especializado pode favorecer a reflexão sobre a efetivação da esfera pública (Habermas, 2003), e como essa reflexão pode, colaborativamente, impactar na participação eficiente da sociedade civil na construção de políticas públicas nesse contexto.

Com isso, buscamos mostrar como a ADC, atentando para as complexidades antes referidas, pode iluminar questões problemáticas relativas à ação discursiva e à construção de esfera pública efetiva. O argumento é que a linguística pode atuar criticamente na melhor compreensão das questões de desigualdade: engajada nos conflitos sociais da atualidade, pode ser socialmente pertinente, não só no desvelamento de relações de dominação, mas também na discussão de alternativas viáveis (Rajagopalan, 2003) para a superação de relações assimétricas que desconsideram o caráter produtivo e criativo do diálogo permanente e horizontal.

Referências bibliográficas

BECK, U. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: A.GIDDENS; G.ULRICH; S. LASH. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997. p. 11-71.

BRASIL. “Sumário Executivo da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua”. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; São Paulo: Meta Instituto de Pesquisa de Opinião, 2008.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos. “Decreto Nº 7.053”. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Disponível na Internet. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm>. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. “População em situação de rua”. Disponível na Internet. < <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protacao-social-especial/populacao-de-rua/populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em setembro de 2013.

CHOULIARAKI, Lillie; FAIRCLOUGH, Norman. *Discourse in late modernity: rethinking critical discourse analysis*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. 2ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. *Por uma lingüística crítica*. São Paulo: Parábola, 2003.

RAMALHO, Viviane; RESENDE, Viviane de Melo. *Análise de discurso (para a crítica): o texto como material de pesquisa*. Campinas: Pontes, 2011.

SPIVAK, Gayatri C. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: UFMG, 2010.

VAN DIJK, Teun. Principles of critical discourse analysis. *Discourse & Society*, 4(2), 1993. p. 249-283.

VAN DIJK, Teun. Discourse, power and access. In: Caldas-Coulthard, C. R.; Coulthard, M. (Orgs.). *Texts and Practices: readings in critical discourse analysis*. London: Routledge, 1996. p. 84-104.

VAN DIJK, Teun. *Discurso e poder*. São Paulo: Contexto, 2010.